



## COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 72/2025 do Poder Legislativo**, que: “Dispõe sobre o incentivo à destinação ambientalmente adequada de resíduos de gesso no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do vereador Valmir Antonio Tonello, dispõe sobre o incentivo à destinação ambientalmente adequada dos resíduos de gesso no Município de Francisco Beltrão, autorizando o Poder Executivo a firmar parcerias com empresas, cooperativas e entidades especializadas, bem como a criar Ecopontos para recolhimento e reaproveitamento do material.

Conforme o art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relativas à saúde, bem-estar e meio ambiente, o que abrange a destinação e o tratamento adequado de resíduos sólidos, em consonância com as políticas de sustentabilidade e de proteção ambiental.

A proposta está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que confere ao Poder Público local competência para promover a proteção ambiental e a saúde da população. Além disso, o projeto atende à Resolução CONAMA nº 307/2002 e à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), não apresentando vícios de iniciativa nem aumento de despesa pública.

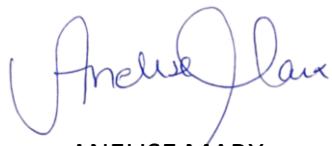
Dessa forma, esta Relatoria é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2025, por entender que a medida contribui para a preservação ambiental, o manejo responsável de resíduos e a melhoria da qualidade de vida da população beltronense.



## **2. Voto da Relatora**

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de dezembro de 2025.



**ANELISE MARX**

**RELATORA**



## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 72 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 04 de dezembro de 2025.



ALINE BIEZUS  
PRESIDENTE



JUNIOR NESÍ  
SECRETÁRIO



ANELISE MARX  
RELATORA